



Flo. nº 220  
Rubrica

**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em assessoria a Alimentação do portal da Transparência Pública, com apoio em acompanhamento das demandas do E-SIC, SIC, Ouvidoria e Protocolos, acompanhamento das demandas da EMGETIS, publicação de Portarias, Atas, Atos, Decretos, Projetos de Leis, Licitações e Contratos Públicos, conforme demandas da métricas e cartilhas de transparência, emitida pelo TCE-SE e ATRICON como também para atender as normas do SIAFIC. Assessoramento no fechamento mensal do Almoxarifado e Patrimônio, com apoio e acompanhamento diário das demandas para atendimento integrado do SIAFIC para a Câmara Municipal de MALHADOR/SE, do Edital nº 01/2023. No dia onze de dezembro de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas), reuniu-se na sala de reunião, no prédio da Prefeitura Câmara Municipal de Malhador/SE, sito a Praça Josefa Maria dos Santos, nº 026, Centro, Cidade de Malhador- Estado de Sergipe, a pregoeira MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES e a equipe de apoio, sendo a responsável pelo setor de licitações da Câmara Municipal o Sr.ª RAFAEL DA CUNHA MENESES, devidamente autorizados a conduzir o referido Pregão da Câmara municipal de Malhador/SE. Registra-se que o aviso de edital foi publicado de acordo com o Decreto Municipal. Aberta a sessão, verificou-se apenas a presença do licitante abaixo descrito, em seguida procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática do demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: Foi Credenciado o representante da empresa Felipe Rocha de Melo (Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Pública ME), CNPJ: 28.086.958/0001-66, representada pelo Sr. Felipe rocha de Melo, CPF: 054.397.145-70. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta, com a colaboração da responsável pelo setor de licitações da Câmara de Malhador/SE, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições, com aqueles definidos no Edital, por parte da empresa Felipe Rocha de Melo (Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Pública ME). Em seguida a Pregoeira convidou o autor da proposta para a fase de lances. Apresentou proposta vantajosa a administração, a empresa Felipe Rocha de Melo (Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Pública ME), classificada para o objeto, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Aberto o 2º Envelope da Licitante, verificou-se o atendimento a exigência do edital, sendo a mesma considerada HABILITADA, e declarada vencedora. Os documentos de habilitação e as propostas de preços examinados foram rubricados pela Pregoeira e pela responsável pelo setor de licitações da Câmara e colocados à disposição, para exame e rubrica do Representante da Licitante. Em cumprimento ao previsto no Edital, fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da Proposta Reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pela responsável pelo setor de licitações da câmara e o



Fls. n° 22

Rubrica

**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Representante da licitante credenciado no certame e presente até o final da sessão. Não houve ocorrências durante a sessão do pregão.

Maria Silvana de Santana Fontes  
MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES  
Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

Rafael da Cunha Menezes

RAFAEL DA CUNHA MENESES

Resp. pelo setor de licitações

**Licitante:**

Felipe Rocha de Melo

Felipe Rocha de Melo (Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Pública ME), CNPJ:  
28.086.958/0001-66

representada pelo Sr. Felipe Rocha de Melo CPF: 054.397.145-70.  
(Empresa de Pequeno Porte).